INDICAÇÃO Nº 1705/2017

Sugere ao Poder Executivo a fixação de uma placa com a sigla “proibido jogar entulho e lixo” em terreno na Rua Eduardo Mac-Knigth, de frente ao número 965, no Bairro Parque Zabani, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a fixação de uma placa com a sigla “proibido jogar entulho e lixo” em terreno na Rua Eduardo Mac-Knigth, de frente ao número 965, no Bairro Parque Zabani, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e conforme visita realizada “*in loco*”, constatamos a necessidade de providenciar placas indicativas (Proibido Jogar Entulho e Lixo), no lugar mencionado acima a fim de coibir o descarte ilegal de lixo, entulhos e dejetos, que favorece a proliferação de animais transmissores de doenças, insetos, mau cheiro, desconforto e a degradação ambiental.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Fevereiro de 2017.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

